STA - ALDOCR/jmrm

PORTARIA FCL Nº 80-D, de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a integração de membros no Conselho do Departamento de Biotecnologia e Congregação desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE

ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto nos artigos 39, inciso III e 54, incisos I e II do Estatuto da UNESP e na Resolução Unesp-80, de 18/10/2017, bem como o Ofício protocolado sob o nº 002500/2018, expede a seguinte

## PORTARIA

Artigo 1º – Passam a integrar o Conselho do Departamento de Biotecnologia e a Congregação desta Faculdade, os senhores DARIO ABEL PALMIERI, RNE nº V249779-9, e MÔNICA ROSA BERTÃO, RG nº 11.136.870, em virtude de suas designações para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Vice-Chefe do referido Departamento, com mandatos coincidentes ao exercício de suas funções.

TABLE CON. Sect ACOUNTED AND ON THE

-Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2018.

wa project it do not to

. Assis, 09 de agosto de 2018.

Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi

Diretora

Take Poster - Pager visit on 16/08/25/18

(Processos nº 1610/90 e nº 989/16)